

EDITAL Nº 006/2019 - PPGDRS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2018/2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior;

Considerando o Edital nº 41/2018 – PDSE/CAPES, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando a cota para Doutorado Sanduíche no Exterior destinada ao PPGDRS;

Considerando Edital 001/2019-PPGDRS - Abertura inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2018/2019;

Considerando Edital 004//2018-PPGDRS - Homologação de bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2018/2019

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O Resultado Final do processo de seleção bolsista do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2018/2019 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon:

Nome do Candidato	Renata Rocha Gadelha
RG	3.453.0779-3
Duração da Bolsa	06 meses
Instituição de Ensino Superior no Exterior	Centro de Estudios Superiores de México y Centroamérica de la Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas
Orientador Brasileiro	Rosalvo Schütz
Coorientador no Exterior	Araceli Calderón Cisneros
Resultado	Aprovada

No período de **11 de março a 12 de abril de 2019**, o candidato aprovado deverá se inscrever diretamente no link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>) - Inscrição - PDSE – Edital 41/2018 – Seleção 2018/2019), inserindo os documentos elencados no item 5.3.2 do Edital 041/2018 – PDSE;

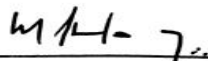
Depois de efetuada a inscrição na CAPES, enviar para esta secretaria cópia dos seguintes documentos:

- Dados do Procurador no Brasil – anexo II do Edital 041/2018 – PDSE;
- Carta de Concessão da Bolsa;
- Termo de Outorga;

O Candidato deste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 41/2018-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018 (Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 4882/2018 – GRE